

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.866/2017**

**Credencia o Centro Técnico EISA, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.171/2017 (Processo CEE-ES n.º 363/2016/SEP n.º 76036472), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, o Centro Técnico EISA, situado na Rua L, nº. 11, Bairro Rosário de Fátima, município da Serra, ES, mantido pela EISA – Educação Integrada do Saber Ltda.-EPP, CNPJ n.º 24.682.664/0001-46.

**Art. 2º** Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Técnico EISA, situado na Rua L, nº. 11, Bairro Rosário de Fátima, município da Serra, ES, mantido pela EISA – Educação Integrada do Saber Ltda.-EPP, CNPJ n.º 24.682.664/0001-46.

Vitória, ES, 22 de agosto de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 22 de agosto de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**